ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE JUNHO DE 2019.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDECIR SCHONS, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 026/2019

No terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima oitava sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto Kohler, que convidou os presentes para ficaram em posição de respeito visando acompanhar a execução do Hino Nacional. Na sequência, o Presidente passou o **Edital de Convocação n° 20/2019** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Adelar Neumann. Em seguida, o Presidente Claudio Roberto Kohler, convidou o Suplente ao Cargo de Vereador Sr. Valdecir Schons – (Paleta), para que se posicionasse a sua frente e procedesse a entrega do Diploma Eleitoral, Declaração de Imposto de Renda, bem como assinatura do Termo de Posse e Juramento, conforme determinado pelo Regimento Interno da Câmara de Marechal Cândido Rondon. Em tempo, o Presidente convidou o Vice Prefeito de Marechal Cândido Rondon Sr. Ilario Hofstaetter para compor a mesa na presente sessão. Após, o Presidente colocou em discussão e votação a **Ata n° 23/2019**, da décima sétima sessão ordinária, de 28 de maio de 2019, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes proposições: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 20/2019, que encaminha o Projeto de Lei n° 18/2019, de autoria do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer, estabelecendo ações específicas e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 21/2019, que encaminha o Projeto de Lei n° 19/2019, de autoria do Executivo Municipal**, que reestrutura a controladoria geral do município de Marechal Cândido Rondon, dispõe sobre o sistema de Controle Interno Municipal, e dá outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 15/2019, de autoria do Legislativo Municipal**, que institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e dá outras

providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 16/2019, de autoria do Legislativo Municipal,** que dispõe sobre o Direito à Amamentação em Público, e dá outras providências, sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, bem como de Educação, Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia. Após, o Presidente convidou a Suplente Sra. Maria Amália Ritt Haab, para que ocupasse o lugar do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli em conformidade com o Ato Me nº 19/2019. Em seguida, o Primeiro Secretário Vereador Adelar Neumann, procedeu a leitura do Parecer do Relator sobre o Processo Disciplinar nº 02/2019. Em seguida, o Presidente colocou em votação a inclusão de nova votação do Processo Disciplinar nº 02/2019, sendo aprovado pela maioria por 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: (Adelar Neumann, Adriano Backes, Adriano José Cottica, Arion Nardello Nasihgil, Claudio Roberto Kohler, Maria Amália Ritt Habb e Ronaldo Pohl) e 06 (seis) votos contrários dos vereadores: (Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Pedro Rauber, Valdecir Schons, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer). Na sequência, ponderaram sobre a nova votação do Processo Disciplinar os Vereadores: Arion Nasihgil, Adriano Cottica e Vanderlei Caetano Sauer. Após, o Presidente colocou em votação nominal a Admissibilidade do Processo Disciplinar nº 02/2019, referente da denúncia contra o Vereador Nilson Erno Hachmann, sendo aprovado pela maioria com 07 (sete) votos favoráveis dos vereadores: (Adelar Neumann, Adriano Backes, Adriano José Cottica, Arion Nardello Nasihgil, Claudio Roberto Kohler, Maria Amália Ritt Habb e Ronaldo Pohl), e 06 (seis) votos contrários dos vereadores: (Cleiton Rodrigo Freitag, Dorivaldo Kist, Pedro Rauber, Valdecir Schons, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer). Após, justificaram seus votos no Processo Disciplinar nº 02/2019, os Vereadores: Arion Nasihgil, Pedro Rauber, Ronaldo Pohl, Valdir Port e Vanderlei Caetano Sauer. Em seguida, o Presidente agradeceu a Sra. Maria Amália Ritt Habb por ter contribuído com os trabalhos do Poder Legislativo e convidou o Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, para ocupar novamente sua cadeira nesta casa de leis. Na sequência, o Presidente passou ao Primeiro Secretário as demais proposições do pequeno expediente para leitura: **Requerimento nº 217/2019** de autoria do Vereador Adriano Cottica, solicitando envio de Ofício ao atleta rondonense Emerson Paulo Eckstein, parabenizando-o pela conquista do 1º lugar no Campeonato Paranaense Sub-20, ocorrido entre os dias 25 e 26 de maio em Maringá, e pelo 8º lugar no Campeonato Brasileiro de Atletismo Sub-20, realizado em Bragança Paulista no último final de semana; **Requerimento nº 218/2019** de autoria

do Vereador Claudio Roberto Kohler, solicitando envio de Ofício ao Diretor-Geral da Itaipu Binacional, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo informe sobre o andamento do projeto proposto pelo Município de Marechal Cândido Rondon (PR), através do Protocolo nº 014466/2019, objetivando a execução de importantes melhorias no Parque de Lazer Anita Wanderer; **Requerimento nº 219/2019** de autoria do Vereador Adriano José Cottica, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o número de crianças que aguardam vaga em creches municipais; **Requerimento nº 220/2019** de autoria dos Vereadores Adriano Backes, Adriano Cottica, Arion Augusto Nardello Nasihgil e Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a perspectiva do início das obras de pavimentação no Bairro Parque dos Ciprestes; **Requerimento nº 221/2019** de autoria dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adelar Neumann, Adriano Backes, Adriano Cottica, Claudio Roberto Kohler, Josoé Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre eventual utilização da máquina pública em atos que possam importar em promoção pessoal do Senhor Prefeito Municipal através das redes sociais; **Requerimento nº 222/2019** de autoria dos Vereadores Arion Augusto Nardello Nasihgil, Adriano Cottica, Josoé Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl, solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as compras diretas realizadas pela Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon e suas autarquias vinculadas nos anos de 2017, 2018 e 2019; **Requerimento nº 223/2019**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício para a servidora pública Lurdes Confetti, parabenizando-a pelo excelente trabalho realizado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social; **Requerimento nº 224/2019**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag, solicitando envio de Ofício para o bioquímico Leodir Pasetti, parabenizando-o pelo excelente atendimento prestado aos munícipes rondonenses, inclusive em momentos de emergência; **Requerimento nº 225/2019**, de autoria dos Vereadores Adriano Backes e Ronaldo Pohl, solicitando informações a respeito da obra de melhoria no acostamento da PR 491 no ponto em que ela dá acesso ao Bairro Barcelona; **Requerimento nº 226/2019**, de autoria do Vereador Adriano Backes, solicitando informações do Executivo Municipal sobre os investimentos a serem realizados na unidade básica de saúde do Bairro Alto da Boa Vista; **Indicação nº 200/2019**, de autoria dos Vereadores Ronaldo Pohl, Adriano Backes e Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, viabilize a realização de reparos num bueiro localizado nas proximidades da esquina das ruas Recife e Colombo, no

Loteamento Imperial; **Indicação nº 201/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, providencie a realização de melhorias com patrolamento, cascalho e compactação da estrada rural da Linha Adams; **Indicação nº 202/2019**, de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a realização de melhorias para escoamento das águas pluviais na Escola Municipal Bento Munhoz da Rocha Neto, em razão dos constantes acúmulos e transtornos registrados no referido educandário; **Indicação nº 203/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, efetue melhorias com cascalho e compactação na estrada rural da Linha 3 Voltas; **Indicação nº 204/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, que realize urgentes reparos na pavimentação da Rua dos Pardais, no trecho que liga a Rodovia BR-163 à Rua Três Passos, no Bairro São Francisco; **Indicação nº 205/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, sugerindo ao Executivo Municipal, através do setor competente, que tome as devidas providências visando minimizar os impactos negativos que o Ecoponto tem causado ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI Pequeno Líder; **Indicação nº 206/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias de conservação da estrada rural localizada entre a sede da Linha Arara e a estrada geral de Margarida a São Cristóvão; **Indicação nº 207/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei Caetano Sauer, sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore projeto técnico visando a completa revitalização da Praça Willy Barth. Após, o Presidente Claudio Roberto Kohler, fez a leitura do Convite do Batalhão de Policia de Fronteira – BPFron, referente a solenidade em comemoração ao 7º aniversário de criação do Batalhão de Fronteira. Em seguida, o Presidente Claudio Roberto Kohler, passou a palavra ao Vice - Prefeito Ilario Hofstaetter, proferindo algumas palavras sobre a importância dos Vereadores para a sociedade rondonense. Na sequência, ponderou sobre o pronunciamento do Vice – Prefeito, o Vereador Ronaldo Pohl. Em seguida, foi iniciado o **GRANDE EXPEDIENTE,** em que estavam inscritos à Tibuna: Valdecir Schons (Paleta), Dorivaldo Kist (Neco), Ronaldo Pohl, Arion Nasihgil, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Valdir Port. Ainda no Grande Expediente, fez uso da palavra o Vereador Vanderlei Caetano Sauer, o qual teceu comentário a respeito da presente

votação do Processo Disciplinar nº 02/2019, no qual entende que o processo estaria sendo conduzido de forma irregular e que o mesmo já havia alertado sobre as irregularidades no trâmite dos processos disciplinares . Por fim, ainda fez uso da palavra na Tribuna o Vereador Adriano José Cottica. Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** e colocou em discussão e segunda votação as seguintes matérias: **Requerimento nºs 217 a 226/2019**, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, estando inscritos: Ronaldo Pohl, Cleiton Rodrigo Freitag, Vanderlei Caetano Sauer, Adriano José Cottica, Adriano Backes, Dorivaldo Kist e Claudio Roberto Kohler. Nada mais havendo, o Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário